





RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebemos de Hélio Leite da Silva CPF 085.758.782-04, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento da NF 4030.

Belém(Pa), 08 de junho de 2018.


T. P. MONTENEGRO GRÁFICA-ME
CNPJ. 17.620.604/0001-33

 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>		Número da Nota 00004030			
		Data e Hora de Emissão 08/06/2018 11:58:35			
		Código de Verificação 9ce3da14			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: T. P. MONTENEGRO GRAFICA EIRELI CPF/CNPJ: 17.620.604/0001-33 Inscrição Municipal : 222350-3 Endereço: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº001187 - SALA A - BAIRRO MARCO - CEP:66095-631 Telefone: 91 914006989 Município: BELEM UF: PA Email: LENES@VELOXMAIL.COM.BR					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: HELIO LEITE DA SILVA CPF/CNPJ: 085.758.782-04 Endereço: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, Nº1515 - BAIRRO PEDREIRA - CEP:66080-680 Município: BELEM UF: PA		Inscrição Municipal: Telefone: E-mail: leonicelaf@gmail.com			
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: ORÇ. 71863, À VISTA, DADOS P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA, AG: 4110, OPERAÇÃO- 003, C/C: 2557-0					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	BOLETIM INFORMATIVO DAS AÇÕES PARLAMENTARES DO DEPUTADO HÉLIO LEITE	10000	00,5	5.000,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 5.000,00		Alíquota: 5,00%	
		Valor do ISS: R\$ 250,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2018 Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/07/2018			Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: BELEM/PA Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.					